

# Vulnerabilidade social e mediação da informação no contexto prisional: inter-relações e percepções

Social vulnerability and mediation of information in the prison context: interrelationships and perceptions

**Francisca Liliana Martins de Sousa**

Mestranda em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Ceará (UFC).  
Bibliotecária na Universidade Federal do Ceará, Campus Cratêus.  
[liliana-martins2011@hotmail.com](mailto:liliana-martins2011@hotmail.com)

**Maria Giovanna Guedes Farias**

Professora no Departamento de Ciências da Informação da Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).  
[mgiovannaguedes@gmail.com](mailto:mgiovannaguedes@gmail.com)

## RESUMO

Apresenta uma revisão de literatura pautada no pressuposto social e interdisciplinar da Ciência da Informação (CI), que tem por objetivo discutir a vulnerabilidade social no contexto dos sujeitos em privação de liberdade, conectando a mediação da informação e o bibliotecário como ativos para reduzir essa fragilidade. A partir de levantamento bibliográfico que norteou a consecução deste estudo, apresentam-se conceitos e características da vulnerabilidade relacionando situações vivenciadas no ambiente prisional e ratificando a inserção desse grupo como socialmente vulneráveis. Trata da inserção do bibliotecário nos estabelecimentos penais, fundamentando-se na determinação legal da existência de bibliotecas prisionais nesses espaços. Os resultados da pesquisa apontam que esse profissional atuaria como agente mediador, planejando e construindo para e com o sujeito encarcerado ações que favoreçam a reintegração social. Contudo, é preciso compreender que em razão das características do ambiente de informação retratado, são necessárias competências específicas para que o bibliotecário desenvolva efetivamente sua função no ambiente prisional. Conclui-se que a mudança de paradigma na função das prisões ainda não consegue ser aplicada na prática. A CI como ciência social e interdisciplinar pode contribuir com ações e discussões sobre o fenômeno da informação nesse ambiente, favorecendo a reintegração social dos egressos.

**Palavras-chave:** Vulnerabilidade social. Indivíduo encarcerado. Mediação da informação. Contexto prisional.

## ABSTRACT

It presents a literature review based on the social and interdisciplinary assumption of Information Science (IC), which aims to discuss social vulnerability in the context of deprived freedom subjects, connecting information mediation and the librarian as assets to reduce this fragility. From a bibliographic survey that guided the accomplishment of this study, we present concepts and characteristics of vulnerability relating situations experienced in the prison environment and ratifying the inclusion of this group as socially vulnerable. It deals with the insertion of the librarian in penal establishments, based on the legal determination of the existence of prison libraries in these spaces. The research results indicate that this professional would act as a mediating agent, planning and building for and with the incarcerated subject actions that favor social reintegration. However, it must be understood that due to the characteristics of the information environment portrayed, specific skills are required for the librarian to effectively perform his or her role in the prison environment. It is concluded that the paradigm shift in the function of prisons still cannot be applied in practice. IC as a social and interdisciplinary science can contribute to actions and discussions about the phenomenon of information in this environment, favoring the social reintegration of graduates.

**Keywords:** Social vulnerability. Imprisoned individual. Information mediation. Prison context.

## **1 INTRODUÇÃO**

Segundo dados do Levantamento Penitenciário Nacional (2016) realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, a população carcerária brasileira ultrapassou a marca de 726 mil pessoas no sistema prisional. Com isso, o Brasil ocupa a quarta posição entre os países com maior número de aprisionamento.

O crescimento constante da população prisional no Brasil resultou em alterações nas leis penais. A Lei de Execução Penal n.º 7.210/84 pode ser considerada uma quebra de paradigma no objetivo da prisão, pois, antes de sua aprovação, ela visava tão somente excluir os indivíduos transgressores das leis do meio social como forma de punição. No entanto, com a adoção dessa lei pelo sistema prisional brasileiro, o seu objetivo é ampliado para além da privação da liberdade, inserindo como finalidade da prisão oportunizar a reintegração social desses sujeitos. Todavia, para cumprir esse disposto se faz preciso a adoção de práticas no âmbito prisional que propiciem condições necessárias para a efetiva reinserção social dessas pessoas.

Contudo, essa nova visão estabelecida ainda enfrenta barreiras, seja pela falta de políticas governamentais ou pela estigmatização social imposta a esses indivíduos. Desse modo, os sujeitos ficam expostos a condições insalubres de vida no cotidiano do cárcere, onde os seus direitos sociais e garantias assegurados não são cumpridos, revelando a dificuldade em superar o paradigma da prisão estritamente configurada para a punição e exclusão social.

Nesse contexto, a população prisional continua vivenciando uma difícil realidade, na qual é comum no meio social a convicção de que os sujeitos em estabelecimentos penais não são dignos de ter nenhum direito ou garantias que resultem em melhorias para esse grupo. Tal entendimento caracteriza qualquer ação que visa à melhoria das condições de vida dos indivíduos aprisionados como “regalias” e defesa da criminalidade, mesmo que sejam disposições asseguradas pelo Código Penal, Lei de Execuções Penais, Constituição Federal, além das regras internacionais, Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com tudo isso, a maioria da população prisional convive com a precariedade e insalubridade das prisões, o que faculta sua inserção no rol das comunidades socialmente vulneráveis conforme essa definição, “pessoas ou populações em risco” (VITORINO, 2018, p. 77).

O aumento da criminalidade e a difícil situação enfrentada no ambiente prisional têm suscitado o interesse de pesquisas em diversas áreas do conhecimento, intentando contribuir para a compreensão e aplicação de possíveis ações que possibilitem mudanças no ambiente da prisão. Diante disso, pautados no pressuposto social e interdisciplinar da Ciência da Informação (CI), aporta-se para o campo a discussão da temática dos sujeitos privados de liberdade no âmbito da vulnerabilidade social e da mediação da informação. A justificativa para tal reside na compreensão de que a área pode inserir esse grupo social na sua agenda de pesquisa, como já se principiou com a inserção do Fórum Brasileiro de Bibliotecas Prisionais no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia Documentação e Ciência da Informação (CBBDD) e de eventos como o III Seminário Diálogos Biblioio, realizado em 2017 no Rio de Janeiro, que visam promover reflexões e ações para a problemática dos sujeitos no cárcere. E dessarte possibilitar a redução da vulnerabilidade social e favorecer a sua reintegração.

Diante disso, o objetivo desta comunicação é discutir a vulnerabilidade social no contexto dos sujeitos em privação de liberdade, conectando a mediação da informação e o bibliotecário como ativos para redução da vulnerabilidade no ambiente prisional.

A mediação da informação para pessoas privadas de liberdade pode ser entendida como um processo que pode viabilizar melhores condições ao sujeito de agir diante da exclusão social que lhe é imposta no cotidiano do cárcere, como também no retorno ao convívio social, pois possibilita o desenvolvimento de ações “[...] por meio de técnicas, instrumentos, suportes, recursos, agentes e processos da mediação da informação [...]”. (FARIAS, 2015, p. 338).

No entanto, para que a mediação resulte em transformação da realidade, é necessário que qualquer intervenção seja planejada pelo mediador. No ambiente prisional, diante da determinação que todos os estabelecimentos penais devem ser munidos de bibliotecas para todas as categorias de detentos, entende-se que o bibliotecário pode atuar como mediador naquele ambiente, facilitando o acesso e o uso da informação para que os sujeitos tenham possibilidade de reconhecer suas dificuldades, agir para superá-las e, com isso, contribuir para redução da vulnerabilidade social que permeia o universo da prisão.

Para produção deste estudo realizou-se uma revisão de literatura que, segundo Gil (2010), permite suprimir dúvidas a partir do estudo realizado em diversos tipos de materiais, que resulta no esclarecimento das pressuposições teóricas que fundamentam

a pesquisa por meio das contribuições proporcionadas por investigações já realizadas. Para Silva e Meneses (2005), a revisão de literatura contribui para o desvelamento da situação atual do tema ou problema pesquisado. Desse modo, a busca pela literatura efetivou-se predominantemente nos seguintes materiais: livros impressos e eletrônicos, artigos científicos disponibilizados em revistas eletrônicas e *sítio* institucional.

O levantamento das fontes de informação para a pesquisa efetuou-se com base nas seguintes abordagens: população carcerária, vulnerabilidade social, mediação da informação e competência do bibliotecário mediador. A seleção das publicações que fundamentaram este estudo ocorreu por considerá-las como as mais relevantes para a construção da pesquisa, e assim, melhor subsidiar o aprofundamento das reflexões inquiridas.

## 2 POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA

A população carcerária é formada por uma diversidade de sujeitos distribuídos entre unidades prisionais estaduais, federais e em espaços de custódia das Secretarias de Segurança Pública de todo o país, totalizando 726.712 mil pessoas, segundo o Levantamento Penitenciário Nacional realizado em 2016. Desse total, cerca de 42 mil são mulheres (BRASIL, 2016).

Tais números fornecem uma dimensão do contingente populacional privado de liberdade no Brasil, ocupando assim a terceira posição entre os países com maior número de aprisionamento no mundo. Se esta realidade já é motivo de preocupação, ao fazer um comparativo entre o Levantamento Penitenciário Nacional realizado em 2014 e 2016, a situação é ainda mais grave, considerando que o crescimento dessa população no período resultou em um aumento em quase 120 mil aprisionamentos.

Outro fator a ser considerado é a quantidade de vagas existentes no sistema prisional em relação ao número de presos, pois o relatório apresentou um déficit de vagas de cerca de 360 mil. Assim, para que houvesse vagas suficientes, seria necessário praticamente o dobro das que existem atualmente. Assim sendo, é possível identificar o nível de superlotação das unidades prisionais brasileiras.

O Levantamento Penitenciário realizado em 2016 forneceu dados de 70% das pessoas privadas de liberdade quanto ao seu nível de escolaridade, o resultado mostrou que 10% eram analfabetos, 51% tinham ensino fundamental incompleto, 14% ensino

fundamental completo, 15% ensino médio incompleto, 9% ensino médio completo e 1% ensino superior incompleto. Para complementar os dados, verificou-se a inserção de pessoas encarceradas em alguma atividade de educação, e constatou-se que somente 12% participam de atividades educacionais. Quando o nível de escolaridade foi levantado, considerando apenas as mulheres, verificou-se que 82% não possuem a educação básica completa e 27% estão participando de atividades educacionais (BRASIL, 2016).

Com base nessas informações, percebe-se que 65% da população carcerária brasileira não concluiu o ensino fundamental, o que pode representar uma maior dificuldade em oportunidades de emprego ao retornar à sociedade, como também o baixo número de pessoas no cárcere em atividade de educação.

Por meio da análise do crescimento apresentado nos últimos cinco anos, foi possível constatar que a população carcerária cresce em média de 8,3% ao ano, de modo que, nesse ritmo, com a projeção de crescimento realizada em 2025, a estimativa é que o país conte com aproximadamente 1,5 milhão de presos. Além disso, outra questão apresentada no levantamento penitenciário influencia diretamente o número de pessoas no sistema prisional brasileiro, a saber, o total de detentos que estão presos e não foram sentenciados, os quais são chamados presos provisórios. Isso se deve à insuficiência de defensores públicos para atender a uma determinada quantidade de pessoas presas, como pela sobrecarga de processos nas varas de execuções criminais. Com isso, muitos detentos, ao serem sentenciados, já cumpriram uma pena maior do que a imposta pela justiça (BRASIL, 2016).

Diante desse cenário, muitas questões são levantadas nos estudos realizados por diversas áreas do conhecimento que buscam compreender essa problemática; a ineficiência da prisão e os condicionantes pessoais e sociais são exemplos de reflexões sobre as causas do aumento da criminalidade. Dentre os estudos, destacamos Foucault (2008), Goffman (2001), Lombroso (2007), Wacquant (1999). Do mesmo modo, pesquisadores como Bitencourt (2001), Julião (2014), Thompson (1993), em suas pesquisas buscam discutir as condições às quais os sujeitos são submetidos no cotidiano do cárcere, considerando a realidade do sistema prisional e a premissa instituída com a aprovação da Lei de Execução Penal n.º 7.210/84 que define como objetivo promover as condições necessárias para a reintegração social dos sujeitos sentenciados e internados (BRASIL, 1984).

Contudo, o que se observa diante do cenário do sistema prisional brasileiro são sujeitos expostos a supressões de direitos e garantias mínimas de sobrevivência nas prisões, de modo que, sem as condições necessárias para promover a reintegração social prevista na lei, as pessoas encarceradas sofrem um processo de exclusão social, de marginalização que revela uma vulnerabilidade social.

### **3 VULNERABILIDADE SOCIAL**

Pesquisas como as realizadas por Busso (2001), Monteiro (2011), Vignoli (2001), que discutem a temática da vulnerabilidade social, apontam que esse termo tem despertado interesse de diversas áreas do conhecimento, a saber: Saúde, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Economia, Psicologia, dentre outras. Por conseguinte, devido a essa profusão de abordagens e a pluralidade de definições, o conceito varia conforme a área em que é utilizado. Dentre as diversas abordagens que se utilizam do termo vulnerabilidade, surgiram teorias e temas como: a teoria da interdependência, a vulnerabilidade no contexto dos agentes químicos, no âmbito dos riscos naturais e ambientais, no contexto epidemiológico da saúde, na garantia dos direitos fundamentais e com enfoque teórico social (SCHUMANN, 2014).

Assim, o conceito de vulnerabilidade social é considerado pluridimensional, correspondendo a uma condição de fragilidade a qual um sujeito ou comunidade está enfrentando ou está mais suscetível a enfrentar. Portanto, pode centrar-se em aspectos econômicos, ambientais, de saúde, de direitos, dentre outros. Desse modo, a vulnerabilidade pode ser entendida a partir da sujeição a riscos de diversas naturezas, sejam eles sociais, econômicos ou culturais que ensejam desafios para seu enfrentamento (VIGNOLI, 2001; CAMARANO et al., 2004).

Nesse contexto, a Lei de Execução Penal legisla para garantir os direitos dos sujeitos em privação de liberdade, com isso assegura a assistência médica, jurídica, educacional, religiosa, social e material. Apesar disso, o que é observado na prática é o desamparo do Estado no cumprimento do que é assegurado em lei o que resulta no agravamento da situação de vulnerabilidade dos indivíduos.

A vulnerabilidade é muitas vezes definida a partir da situação de pobreza, no entanto, o termo implica amplas associações, como desemprego, violência, dificuldade de inserção social etc. Assim sendo, conscientes das dificuldades enfrentadas para a

reinserção social dos indivíduos que deixam o sistema prisional e diante da estigmatização que o aprisionamento lhes causa, muitos não conseguem emprego devido à condição de ser ex-presidiário. Com isso, a sujeição à vulnerabilidade ultrapassa o limite do cárcere e favorece a reincidência.

A população prisional é majoritariamente composta por pessoas que pertencem às periferias brasileiras, pobres, analfabetos, vivendo em comunidades desassistidas de saneamento básico, saúde, educação, dentre tantos outros direitos, e que buscam na criminalidade obter melhores condições de vida. São grupos vulneráveis que ampliam essa condição ao adentrar no sistema penitenciário.

Sobre as causas da vulnerabilidade social, Katzman (1999) afirma que é consequência de um desajuste entre ativos e da estrutura de oportunidades, e emerge da capacidade dos atores sociais disporem de oportunidades para melhorar a situação enfrentada. Esses ativos são as articulações, sejam elas materiais ou pessoais, que permitirão mediante a disponibilização de recursos reverter esse desajuste e possibilitar uma mudança social. No caso dos sujeitos encarcerados, o desajuste persiste quando o Estado não oferece oportunidades para que os indivíduos retornem ao convívio social com outra perspectiva de vida.

Nessa direção, Katzman (1999) especifica que esses ativos podem ter aspecto físico, que se relaciona à produção da vida material como moradia; financeiro, que se refere ao acesso a crédito; humano, que é a quantidade de pessoas ou a força de trabalho; e social, composto pelas relações e participação coletiva, atuando para reduzir a vulnerabilidade social. Na mesma vertente de falha nos ativos, Busso (2001) trata a vulnerabilidade como derivada dessa fragilidade, que atinge sujeitos, grupos ou famílias e os impedem de agir contra esse estado e provoca a perda do bem-estar.

Portanto, os condicionantes da vulnerabilidade social são múltiplos e complexos, deliberados pela ausência ou ineficiência do acesso a recursos necessários para a sobrevivência de um indivíduo ou de uma comunidade, que resulta na ausência ou supressão dos direitos e garantias para o bem-estar físico e social dos cidadãos. A realidade de supressão é vivenciada no cotidiano do cárcere.

Segundo Monteiro (2011), a diminuição dos níveis de vulnerabilidade social poderá ser efetivada a partir do fortalecimento dos sujeitos para que possam acessar bens e serviços, o que implicaria na ampliação do universo material e simbólico dos indivíduos. Temos nessa perspectiva uma clara ligação entre a vulnerabilidade social e a mediação da

informação, sendo a última um dispositivo para o fortalecimento dos sujeitos. Para Macklin (2004), os sujeitos vulneráveis apresentam uma capacidade ou liberdade limitada. Conforme o autor, vulneráveis são:

[...] membros subordinados de grupos hierárquicos como militares ou estudantes; pessoas idosas com demência e residentes em asilos; pessoas que recebem benefícios da seguridade ou assistência social; outras pessoas pobres desempregadas; pacientes em salas de emergência; alguns grupos étnicos e raciais minoritários; sem-teto, nômades, refugiados ou pessoas deslocadas; **prisoneiros**; e membros de comunidades sem conhecimento dos conceitos médicos modernos (MACKLIN, 2004, p.60, grifo nosso).

Desse modo, vislumbra-se a diversidade de grupos que está inserida no contexto da vulnerabilidade. No caso dos presos, é possível considerar que essa condição já está implícita desde a origem do sistema prisional, com a finalidade de exclusão do sujeito da sociedade. Além disso, um efeito da prisão segundo Sá (2007) é a prisionização, que resulta na perda da identidade, aquisição de uma nova identidade e sentimento de inferioridade. Isso se deve ao fato de que na prisão os hábitos são moldados para o convívio no cárcere, uma adequação às normas que regem a convivência na prisão e vale para todos, não há individualidades.

Vitorino (2018, p. 79) em um estudo de conexão da competência em informação e a vulnerabilidade, apresentou as características da vulnerabilidade conforme o quadro 1.

**Quadro 1-** As características da vulnerabilidade

Características da vulnerabilidade
Um estado de dependência (estar "à mercê" de alguém)
Estados de susceptibilidade a danos, impotência e marginalidade de sistemas físicos e sociais
Formas de exclusão social, traumas e crises em diferentes pontos da vida (BECKETT, 2006 apud FAWCET, 2009)
Incapacidade para tomar decisões sobre seus próprios interesses
Substantivo que caracteriza aquele ou aquilo que está suscetível ao ataque físico ou emocional ou a danos
Sentimento de fragilidade
Estado ou sentimento de solidão
Uma capacidade ou liberdade limitada
Estado ou situação de risco

Fonte: Vitorino (2018).



Analisando as características apresentadas infere-se que o ambiente prisional é um celeiro dessas propriedades, por isso, as pessoas privadas de liberdade estão envoltas em todos esses aspectos. Desta forma, as condições insalubres às quais são submetidos os sujeitos encarcerados, e a estigmatização social imposta pela sociedade, geram um estado de estagnação, faltam estratégias ou ativos que facultem aos indivíduos alterar tal realidade. Nessa perspectiva, a mediação da informação pode funcionar como um ativo que possibilita ao encarcerado formular estratégias que lhe permita ultrapassar o estado de paralisia social vivido no cárcere.

Diante dos conceitos apresentados é possível inferir que os sujeitos encarcerados estão submersos no universo da vulnerabilidade social. Nesse contexto, considera-se que mediação da informação pode ser uma ação de revigoramento dos sujeitos, contribuindo para o fortalecimento da autonomia do grupo.

#### **4 MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

A concepção de mediação como uma “ponte”, uma ligação de um ponto a outro, como se fizesse uma transferência, vigorou na CI por algum tempo. No entanto, para Almeida Júnior (2009), o emprego dessa definição não é apropriado. Segundo o autor, o termo remete a algo estático, passivo, mas a mediação é dinâmica, construída por meio da participação ativa e, totalmente oposto à definição de “ponte”, ela se caracteriza como:

Toda ação de interferência - realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais - direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25).

Observa-se nesta reflexão que a mediação da informação tanto satisfaz, como gera necessidades informacionais, pois possibilita a construção do conhecimento mediante à apropriação da informação. Ainda sobre o entendimento a respeito da mediação da informação, Silva (2015) compreende-a como:

[...] um conjunto de práticas construtivas de intervenções e interferências regidas por intencionalidades, normas/regras, correntes teórico-ideológicas e crenças concebidas pelo profissional da informação em

interação com os usuários no âmbito de suas realidades cotidianas e experienciais, indicando procedimentos singulares, coletivos e/ou plurais de acesso e uso da informação, estimulando à apreensão e apropriação para satisfação de necessidades de informação (SILVA, 2015, p. 103).

Nessa perspectiva, a mediação da informação deriva da interação entre o profissional da informação e usuário, sendo o processo de mediação envolto na difusão da apropriação da informação que visa desenvolver o senso crítico do mediado por meio da interação. Com isso, pode-se inferir que a mediação da informação é um ato de construção de sentidos, que permite ao mediado interpretar o seu cotidiano, as suas condições e perspectivas de vida. Diante disso, enfatizamos como o processo é essencial para um sujeito que está privado de liberdade, promovendo uma conscientização quanto à condição momentânea, que se descortina a uma nova realidade que pode ser construída no retorno ao convívio social.

O estudo da mediação permite analisar as necessidades e o fluxo informacional que envolve o acesso à informação. Em relação ao fluxo, Valentim (2010) revela que consiste em um elemento fundamental nos ambientes informacionais e que um não existe sem o outro. Conhecer o fluxo informacional é essencial para identificar as necessidades dos usuários e, dessa forma, fornecer um efetivo acesso à informação, que faça a diferença na vida do indivíduo encarcerado, provendo os meios para a reflexão e conscientização sobre sua conduta na sociedade. Além disso, a mediação permite a interlocução com os mais diversos grupos sociais, possibilita que a informação possa atuar e tornar-se um diferencial para pessoas que vivem sob a exclusão informacional.

Nesse contexto, Farias (2016, p. 324) entende que “a informação mediada exerce uma função primordial na promoção do diálogo com sujeitos que vivem, por exemplo, à margem da sociedade”. Contudo, mesmo considerando que por vezes a mediação possa ocorrer de maneira “inconsciente”, ou seja, quando uma ação mesmo não planejada consegue gerar mudanças no indivíduo ou grupo social, devemos reconhecer que para favorecer à sua efetividade é necessário que o mediador esteja consciente das ações que deve realizar, que variam conforme as características dos indivíduos e da comunidade, isto é, não existe uma fórmula para a mediação e cada ação deve ser planejada e desenvolvida especificamente para aquele sujeito. Assim, é preciso enxergar o indivíduo como um sujeito ativo, que procura, avalia e utiliza as informações conforme suas necessidades.

O bibliotecário, fundamentando-se em sua essência mediadora, ao atuar em uma comunidade, pode ajudar os sujeitos provendo conhecimentos que contribuirão para o empoderamento e para a busca de informações necessárias para o desenvolvimento de políticas e ações que favoreçam a comunidade segundo Farias (2014, p. 34). A autora reforça que ações envolvendo a integração social devem ser pautadas em uma “construção coletiva inspiradora”, que se baseia nas aspirações, no sentir e na escuta dos sujeitos, considerando o campo de pesquisa como um espaço de sujeitos diversificados, nas quais as formas de expressar suas necessidades variam ou não são identificadas por eles.

Portanto, ao adentrar no campo de pesquisa, o mediador deve estar ciente de que os protagonistas devem ser os sujeitos que formam a comunidade e que qualquer ação desenvolvida precisa ser construída, não sob a forma de imposição, mas levando-se em consideração que o desejo do grupo deve sempre prevalecer. Nesse intento, a atuação do mediador é imprescindível, pois viabilizará as ações com a comunidade, e devem resultar na apropriação da informação pelos mediados. Esse processo, no entendimento de Almeida Júnior (2007), deve ocasionar necessariamente uma transformação, ou seja, só existe apropriação quando a informação altera o estado de conhecimento do sujeito.

Para que a mediação da informação possa ser efetivada, segundo Gomes e Santos (2009, p. 3), a “[...] participação do profissional da informação é fundamental, [...] para que o usuário se aproprie da informação de que necessita [...]”. Dentre esses profissionais, destacamos o bibliotecário como mediador para planejar e construir ações que promovam mudanças nos indivíduos encarcerados, considerando a determinação de implementar bibliotecas nos estabelecimentos penais.

A biblioteca, no entendimento de Varela, Barbosa e Farias (2014), é um dispositivo de disseminação do conhecimento e acesso à educação e cultura, atribuindo a ela a função mediadora. Para que a biblioteca possa cumprir a função mediadora é indispensável a atuação do bibliotecário. Sobre a mediação como atividade desenvolvida pelo bibliotecário, Moraes e Lucas (2012, p. 114) destacam que “a prática desse profissional vem mudando e tomando novas configurações na contemporaneidade, no sentido de promover a mediação e o acesso às informações”. No entanto, para atuar no ambiente prisional, o bibliotecário necessita dispor de algumas competências em razão das peculiaridades inerente ao ambiente prisional.

Para mediar a informação no ambiente prisional, assim como em qualquer unidade de informação, o bibliotecário precisa atentar-se às necessidades informacionais efetivas dos usuários. Isso envolve o desenvolvimento de competências para que o bibliotecário possa gerar transformação no local em que atua. Portanto, a competência em informação é um preceito que fortalece a efetivação da mediação da informação pelo bibliotecário mediador.

## **5 ATUAÇÕES DO BIBLIOTECÁRIO NO CÁRCERE: COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS**

O bibliotecário, como integrante da categoria de profissionais da informação, tem como premissa em sua atuação promover o acesso e uso da informação aos cidadãos. No Brasil, ainda é escassa a presença do bibliotecário nos estabelecimentos penais e, quando ocorre, é uma prática voluntária. Uma explicação para isso pode ser o fato de que o bibliotecário não está incluído na legislação que rege a prestação de serviços em instituições de privação de liberdade. Contudo, a Lei de Execução Penal n.º 7.210/84 estabelece que todo estabelecimento penal deve ser munido de uma biblioteca para assistência de todas as categorias de internos. Assim, o bibliotecário deveria estar incluído nesses espaços onde são implementadas bibliotecas, por ser o profissional qualificado para geri-la.

Salienta-se, ainda, que nem todas as instituições prisionais dispõem de bibliotecas. Em estudos anteriores como os desenvolvidos por Trindade (2009), Sousa (2017), dentre outros, ficou evidenciado que a lei não é cumprida, e que quando ela existe, seu funcionamento é deficitário, não condizendo com o papel social da biblioteca. Acredita-se que a falta do bibliotecário nesses locais tem contribuído para uma atuação ineficaz da biblioteca no cárcere.

Observa-se, também, que o cargo de bibliotecário prisional não consta do quadro funcional dos estados brasileiros, sendo exercido em alguns estabelecimentos penais de forma voluntária. No entanto, em países como Estados Unidos, Grã-Bretanha e Canadá, esse lugar já tem sido ocupado de forma efetiva desde meados dos anos 80. Sobre a inserção inicial do profissional bibliotecário nas prisões nesses países, Lehmann (1999) destaca que houve progresso na América do Norte e na Europa, promovido por meio das associações nacionais de bibliotecas, agências estaduais de bibliotecas, autoridades

públicas e instituições acadêmicas para que houvesse o desenvolvimento das bibliotecas prisionais, principalmente na questão de equipar os espaços com recursos profissionais adequados. Com a mobilização foi possível para a maioria das penitenciárias nesses países contratar bibliotecário para integrar seu quadro de funcionários.

Percebe-se que o ingresso do bibliotecário nas unidades prisionais dos países supracitados derivou da junção de esforços entre as diversas instituições que circundam a profissão de bibliotecário, inclusive no que se refere à formação acadêmica do profissional. Quanto à realidade brasileira, não há uma estruturação que vise formar o bibliotecário para atuar nesse ambiente. Assim, o bibliotecário recebe uma formação geral, como é preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais ao destacar que, “os conteúdos dos cursos distribuem-se em conteúdo de formação geral, destinadas a oferecer referências cardeais externas aos campos de conhecimento próprios da Biblioteconomia [...]” (BRASIL, 2001, p. 33).

As Diretrizes Curriculares Nacionais foram formuladas pelo Ministério da Educação em 2002, com a finalidade de definir as competências necessárias aos egressos de Biblioteconomia para sua atuação profissional. A referida diretriz determina que o bibliotecário deverá ser capaz de “[...] atuar junto a instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e **alcance variados**: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural etc.” (BRASIL, 2001, p. 32, grifo nosso).

Ao analisar as questões relacionadas à atuação do graduado em Biblioteconomia pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, compreende-se que essa amplitude incute que o bibliotecário deve estar capacitado para desempenhar a profissão nos diversos campos, incluindo o ambiente prisional que disponha de biblioteca. No entanto, é necessário salientar que o ambiente prisional tem suas especificidades e, para gerir espaços de informação, o bibliotecário necessita de qualificação para além dos conhecimentos gerais da Biblioteconomia. Segundo Lehmann (1999), as diretrizes britânicas definem um programa específico para o bibliotecário prisional, no qual ele deve receber orientação sobre responsabilidades de trabalho e estrutura organizacional. Com isso, entende-se que a atuação nesse espaço exige algumas competências que serão essenciais para desempenhar seu trabalho.

Ao tratar da competência, Le Boterf (2003) afirma que ela é mais evidenciada no saber agir do que no saber fazer, supondo que diante de uma situação imprevista, o

profissional competente saiba agir conscientemente para solucionar o problema. Ser competente significa saber agir para administrar situações adversas, condição que se depreende como primordial para qualquer profissional que atue no ambiente prisional.

No entanto, Barbalho (2014) mostra que ser competente implica em dispor da tríade correlata: conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA). A autora define que o conhecimento é aquilo que é assimilado e usado na construção do cotidiano, relaciona-se ao saber. A habilidade é saber aplicar o conhecimento e a atitude é o querer fazer. Assim, dessa confluência do ter, saber e querer é que a competência se deriva.

Sobre as competências do bibliotecário prisional, Eira (2007) destaca que são semelhantes aos serviços prestados pela biblioteca pública, conforme elencadas no Manifesto da International Federation of Library Associations (IFLA, 1994) sendo dispostas assim:

- a) a capacidade de se comunicar de forma positiva com as pessoas;
- b) a capacidade de compreender as necessidades dos usuários;
- c) a capacidade de cooperar com indivíduos e grupos da comunidade;
- d) conhecimento e compreensão da diversidade cultural;
- e) conhecimento dos materiais que formam a coleção da biblioteca e dos meios para lhes aceder;
- f) compreensão e identificação com os princípios do serviço público;
- g) capacidade de trabalhar com outras pessoas na prestação de um serviço de biblioteca eficaz e liderança;
- h) competências organizacionais e flexibilidade para identificar e implementar mudanças;
- i) imaginação, visão e abertura a novas ideias e práticas;
- j) disponibilidade para alterar métodos de trabalho face a novas situações;
- l) conhecimento das tecnologias da informação e da comunicação, à medida que estas se alteram.

Conforme as competências apresentadas, entende-se que são necessárias a qualquer outra unidade de informação para que o bibliotecário possa desempenhar o seu trabalho compreendendo as ações informacionais que devem ser realizadas no local.

Quanto às habilidades técnicas, Hoffmann (2004) define como sendo o emprego e utilização dos conhecimentos, métodos, técnicas e equipamentos no exercício das suas atividades, além disso, apresenta dois tipos de habilidades, a **humana**, que é derivada da

capacidade psicológica e de liderança para auxiliar e entender o público que atende, e a habilidade **conceitual** que é a capacidade de entendimento do todo organizacional. Nesse contexto, Eiras (2007) destaca algumas habilidades necessárias ao bibliotecário para atuar no ambiente prisional, a saber: a) equilíbrio emocional; b) postura dinâmica; c) boa cultura geral; d) capacidade de adaptação (ambiente prisional); e) boa comunicação oral; f) conhecimentos de línguas (dependendo do país e do contexto); g) capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com reclusos); h) interesse em trabalhar com a diversidade étnica e linguística; i) gosto em trabalhar na educação de adultos; j) criatividade; k) sensibilidade e atenção; l) capacidade inventiva e de abstração.

Contudo, para além das competências e habilidades, Lehmann (1999) revela algumas atitudes que o bibliotecário na prisão precisa ter para desempenhar um trabalho efetivo no ambiente prisional como: a) se despir dos preconceitos; b) agir com ética de forma a não privilegiar nenhum indivíduo ou grupo; c) não sucumbir à mentalidade antagônica do poderoso contra o impotente.

Diante do exposto, acredita-se que, independentemente do tipo de biblioteca que o profissional bibliotecário atue, será necessário dispor de competências, habilidades e atitudes específicas para cada uma delas, sendo que, dessas características, algumas podem ser aplicadas a qualquer unidade de informação e outras demandarão uma maior especificidade.

É evidente que, mesmo recebendo uma formação que abarque a atuação generalizada, não serão todos os bibliotecários que terão aptidão ou personalidade para atuar em determinados locais, como, por exemplo, as prisões.

Sobre a atuação do bibliotecário na prisão, Lehmann (1999) destaca que esse profissional pode contribuir para o desenvolvimento das pessoas encarceradas desde os serviços básicos de leitura e educação, com informações sobre profissões, serviços gratuitos na comunidade, ajudando-as no retorno ao convívio social. Como mediador, o bibliotecário pode atuar interagindo e estimulando o usuário privado de liberdade a ampliar e construir novos conhecimentos, que possibilitem a melhoria da condição de vida na prisão, atuando para a redução da vulnerabilidade social que circunda o ambiente prisional, favorecendo a reintegração social desses sujeitos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da discussão apresentada, acredita-se que o desafio de inserir a comunidade carcerária no âmbito das pesquisas da CI é viável e necessário considerando a problemática social e os processos informacionais inerentes à vivência dos sujeitos no ambiente prisional.

Fica evidente que a vulnerabilidade social é uma situação que afeta esses indivíduos durante e após o seu retorno à sociedade. Contudo, alguns já integravam essa categoria antes de adentrar ao cárcere, pois são oriundos de comunidades desassistidas em seus direitos. Não se intenta dizer que todos os indivíduos considerados vulneráveis enveredarão para a criminalidade, no entanto, entende-se que essa situação pode impulsionar a delinquência.

Considera-se a complexidade e a dificuldade para que o sistema prisional, além de punir os atos dos infratores, possa possibilitar a reintegração efetiva do indivíduo encarcerado à sociedade, mas também se acredita que esse é o caminho para a mudança da realidade vivenciada na atualidade. Para isso, é necessário fornecer as condições necessárias para que os sujeitos busquem novas perspectivas.

Desse modo, infere-se que a mediação da informação pode ser aplicada no sistema prisional como uma ação que viabiliza o combate à vulnerabilidade social dos sujeitos encarcerados, favorecendo a reintegração social através de ações planejadas que promovam mudanças no sujeito mediado. Destaca-se que o bibliotecário pode ser o agente que conduz as ações de informação no cárcere.

Conclui-se que a mudança de paradigmas quanto à função das prisões na prática ainda não consegue ser vislumbrada, considerando a realidade do sistema prisional brasileiro. Enfatiza-se que as reflexões apresentadas são iniciais com o intuito de fomentar outras pesquisas que complementem ou abordem outros vieses da população carcerária em estudos na área da CI.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Leitura, mediação e apropriação da informação**. In: SANTOS, Jussara Pereira (Org.). *A leitura como prática pedagógica na formação do profissional da informação*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007. 168p. p. 33-45.



ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 89-103, jan./dez. 2009.

ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. Mediação da informação: um conceito atualizado. In: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A.; SILVA, R. J. (Org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.

BARBALHO, Célia Regina Simonett. Gestão baseada nas competências. **Biblionline**. João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 97107, 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/16901/12484>. Acesso em: 28 maio. 2019.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **A falência da pena de prisão**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES 492/2001**. Distrito Federal, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias-atualização junho de 2016**. Brasília: Imprensa Nacional, 2017. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 05 jun. 2019.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm). Acesso em: 20 maio. 2019.

CAMARANO, A. A. et al. Famílias: espaço de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades. In: CAMARANO, A. M. (Org.). **Os novos idosos Brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

EIRAS, Bruno. Duarte. Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional. In: CONGRESSO NACIONAL DE BAD, 9., 2007. Lisboa. **Anais...** Lisboa: Associação Portuguesa de Bibliotecários BAD. Disponível em: Disponível em: <http://www.apbad.pt/Downloads/congresso9/COM59.pdf>. Acesso em: 15 maio 2019.

FARIAS, Maria Giovanna Guedes. **MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO PRÁTICA SOCIAL: os alicerces teóricos de uma pesquisa. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 331-345, 2015.

FARIAS, Maria Giovanna Guedes. **Análise da produção, implementação e avaliação de um modelo de mediação da informação no contexto de uma comunidade urbana**. Salvador da Bahia, 2014. Tese de Doutorado em Ciência da Informação - Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2014.

FARIAS, Maria Giovanna Guedes. A informação como potencializadora da autonomia e da integração social. **TransInformação**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 323-336, set./dez., 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010. 175p.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. 7.ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

GOMES, Henriette Ferreira; SANTOS, Raquel do Rosário. Bibliotecas universitárias e a mediação da informação no ambiente virtual: informações, atividades e recursos de comunicação disponíveis em sites. *In*: X ENANCIB: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 2009, João Pessoa. **Anais... X ENANCIB: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**. João Pessoa: UFPB, v. 1, 2009.

HOFFMANN, Jussara.; ESTEBAN, Maria Teresa. (Orgs.) **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas**: em diferentes áreas do currículo. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2004. p. 81-92.

IFLA. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PLmanifesto/pl-manifesto-pt.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2019.

JULIÃO, Elinaldo Fernandes. **Privação de liberdade**: desafios para as políticas de direitos humanos. Jundiaí: Paco Editorial, 2014

KAZTMAN, Rubén. **Activos y estructura de oportunidades**: estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay. Uruguay: PNUD-Uruguay e CEPAL-Oficina de Montevideo, 1999.

LE BOTERF, Guy. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. 3. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEHMANN, Vikebe Locke. **Prison Librarians Needed**: a Challenging Career for those with the Right Professional and Human Skills. Paper Presented at the 65th IFLA Council and General Conference. Bangkok, 1999.

LOMBROSO, Cesare. **O homem delinquente**. Tradução Sebastião José Roque. São Paulo: Ícone, 2007.

MACKLIN, Ruth. Bioética, vulnerabilidade e proteção. *In*: GARRAFA, V.; PESSINI, L. (Org.). **Bioética**: poder e injustiça. São Paulo: Loyola, 2004. p. 59-70.

MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha Pires. O marco conceitual da vulnerabilidade social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, n. 17, p. 29-40, jul. 2011. Disponível em: <http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/695>. Acesso em: 04 jun. 2019.

MORAES, Marielle; LUCAS, Elaine. A Responsabilidade social na formação do bibliotecário brasileiro. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 109 - 124, jan./jun. 2012.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia Clínica e Psicologia Criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais; 2007.

SCHUMANN, Livia Rejane Miguel Amaral. **A multidimensionalidade da construção teórica da vulnerabilidade**: análise histórico-conceitual e uma proposta de índice sintético. 2014. 165 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) – Centro de Estudos Avançados e Multidisciplinares, Universidade de Brasília, Brasília. 2014.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005. Disponível em: [www.posarq.ufsc.br/download/metPesq.pdf](http://www.posarq.ufsc.br/download/metPesq.pdf). Acesso em: 20 abr. 2019.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho. Percepções conceituais sobre mediação da informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 93-108, mar./ago. 2015. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/89731> . Acesso em: 30 ago. 2019.

SOUSA, Francisca Liliana Martins de. **Biblioteca prisional no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa**: cenário e possibilidades em prol da reinserção social. 2017. 70f. (Graduação em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

TRINDADE, Leandro Lopes. **Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais**: conceitos, objetivos e atribuições. 2009. 118 f. Monografia [Bacharelado em Biblioteconomia] – Departamento de Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: [http://bdm.unb.br/bitstream/10483/944/1/2009\\_LeandroLopesTrindade.pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/944/1/2009_LeandroLopesTrindade.pdf). Acesso em: 22 maio. 2019.

VALENTIM, Marta. (Org.). **Ambientes e fluxos de informação**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

VARELA, Aída; BARBOSA.; FARIAS, Maria Giovanna Guedes. Mediação em múltiplas abordagens. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, p. 138-170, 2014.

VIGNOLI, Jorge Rodríguez. **Vulnerabilidad y grupos vulnerables: un marco de referencia conceptual mirando a los jóvenes**. Naciones Unidas: Cepal, Santiago, p. 01-62, ago. 2001. Disponível em: [http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/7150/S018659\\_es.pdf](http://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/7150/S018659_es.pdf). Acesso em: 13 maio. 2019.

VITORINO, Elizete Vieira. A competência em informação e a vulnerabilidade: construindo sentidos à temática da “vulnerabilidade em informação”. **Ci.Inf.**, Brasília, DF, v. 47 n. 2, p. 71-85, maio/ago. 2018.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Zahar,1999.

Recebido em: 05 de setembro de 2019 Aprovado em: 15 de janeiro de 2020 Publicado em: 28 de janeiro de 2020
--